

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 407/2025
Processo nº 5537/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para fornecimento de refis para purificadores e bebedouros, a cargo da Secretaria da Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 20 de outubro de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 14/10/2025 até as 08h do dia 20/10/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 17/10/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 20/10/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 13 de outubro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de refis para purificadores e bebedouros, a cargo da Secretaria da Saúde.

2. Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde justifica o fornecimento de novos filtros para proporcionar uma melhor qualidade na água consumida por pacientes e

servidores. Essa aquisição contribuirá também para o bom estado dos bebedouros, evitando possíveis manutenções desnecessárias desde que os filtros sejam trocados. Por tais motivos, se faz necessária tal aquisição.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quant.	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Refil para purificadores de água compatível com modelo: IBBL Fr 600 Speciale e Fr 600 Exclusive, (WFS027)	06	Unidade	R\$ 42,63	R\$ 255,78
2	Refil para bebedouro de água compatível para bebedouros de pressão refrigerado de coluna inox de vários modelos: IBBL Bag 40, Karina K40L, K40 CL, Venâncio simples e conjugado e Hiza, (WFS007)	32	Unidade	R\$ 41,20	R\$ 1.318,40
3	Refil para bebedouro de água compatível com modelo: KNOX MOD. KF02 de 25 litros, (carbon Block encaixe 5WFS).	4	Unidade	R\$ 37,22	R\$ 148,88
4	Refil para purificador de água compatível com modelo: LIBELL HERMÉTICO Acquaflex, (WFS012)	12	Unidade	R\$ 43,97	R\$ 527,64
5	Refil para purificador de água compatível com modelo: COLORMAQ PREMIUM (WFS002)	2	Unidade	R\$ 43,97	R\$ 87,94
6	Refil para purificador de água compatível com modelo: LATINA PA 335, (WFS003)	4	Unidade	R\$ 43,97	R\$ 175,88
7	Refil para bebedouro ind. Gira, (WFS029)	2	Unidade	R\$ 51,84	R\$ 103,68

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01:** Refil para purificadores de água compatível com modelo: IBBL Fr 600 Speciale e Fr 600 Exclusive, WFS027
- **Item 02:** Refil para bebedouro de água compatível para bebedouros de pressão refrigerado de coluna inox de vários modelos: IBBL Bag 40, Karina K40L, K40 CL, Venâncio simples e conjugado e Hiza, WFS007
- **Item 03:** Refil para bebedouro de água compatível com modelo: KNOX MOD. KF02 de 25 litros, (carbon Block encaixe 5WFS).
- **Item 04:** Refil para purificador de água compatível com modelo: LIBELL HERMÉTICO Acquaflex, (WFS012)
- **Item 05:** Refil para purificador de água compatível com modelo: COLORMAQ PREMIUM (WFS002)
- **Item 06:** Refil para purificador de água compatível com modelo: LATINA PA 335, (WFS003)
- **Item 07:** Refil para bebedouro ind. Gira, (WFS029)

5. Obrigações da Contratada

Os materiais serão recebidos e verificados quanto à conformidade com as especificações estabelecidas neste termo de referência. Qualquer item que não atenda a essas especificações será rejeitado;

A contratada deve garantir a qualidade dos materiais fornecidos. Isso inclui a substituição ou reparo de quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação ou não atendam aos padrões de qualidade especificados;

A contratada é responsável por quaisquer danos causados aos materiais durante o transporte ou armazenamento, até o momento da entrega à contratante;

A contratada deve manter o contratante informado sobre o status da entrega, incluindo qualquer atraso previsto, mudança nas especificações ou outras questões relevantes;

A contratada é responsável por garantir que todos os materiais fornecidos atendam aos padrões de segurança e regulamentações relevantes. Isso inclui certificar-se de que os produtos possuam certificações de conformidade exigidas pelas normas técnicas e regulamentações locais.

Deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente apenas ao material efetivamente entregue;

O transporte e a descarga dos produtos no local designado, correrá por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

Os materiais devem ser embalados de forma adequada para garantir sua integridade durante o transporte e manuseio, seguindo as melhores práticas de embalagem para o tipo de material fornecido;

6. Local de entrega/execução

O material deverá ser entregue na Secretaria de Saúde - Endereço: Av. Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial – CEP: 13.329-600 - Salto/SP

7. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para execução do serviço contratado será de até 07 dias, a partir da nota de empenho, autorização de fornecimento e recebimento do e-mail.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde.

9. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

10. Dotação Orçamentária

Ficha: 246 - 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.05.3010011

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Cleusa Losilla de Oliveira, Auxiliar Administrativo –
compras.saude@salto.sp.gov.br

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

